



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 139/2024-CONSUNI/UFAL**, de 01 de outubro de 2024.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “II CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA SOCIAL, SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de outubro de 2024, bem como o que consta do Processo 23065.027046/2024-01;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 240317/00001, formalizado junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/MCTI;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 62/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 3020/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “II Congresso Brasileiro de Economia Social, Solidária e Cooperativismo”, que tem como objetivo geral a busca por informações, a realização de pesquisas científicas e a publicação de trabalhos na área de economia social e solidária, conectando seus principais atores; cooperativas, empresas recuperadas, associações, e outras entidades e formas de economia social e solidária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2024.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**